PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

INEXIGIBILIDADE Nº41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº188/2026

OBJETO:

Inscrições de 07 (sete) servidores públicos no curso “PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública”, promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na modalidade virtual, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, por meio da Plataforma Meet.

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Inscrição no curso “PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública”, promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na modalidade virtual, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, por meio da Plataforma Meet.	R$ 740,00	R$ 5.180,00

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os servidores municipais que atuam, direta ou indiretamente, na apuração de irregularidades, responsabilização de agentes públicos, licitantes, contratados e pessoas jurídicas, bem como na instrução e acompanhamento de processos administrativos sancionadores.

O curso “PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública” apresenta abordagem integrada e prática sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e os processos sancionadores relacionados às licitações e contratos administrativos, instrumentos essenciais para o adequado exercício do poder sancionador pela Administração Pública.

A programação contempla fundamentos do Direito Administrativo Sancionador, juízo de admissibilidade, instauração e condução de PAD e PAR, composição e atuação de comissões processantes, produção e valoração de provas, contraditório e ampla defesa, elaboração de relatórios e decisões, tipificação de condutas, dosimetria de sanções, nulidades processuais, responsabilização de licitantes e contratados nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de aspectos de integridade, governança e segurança jurídica.

Os conteúdos propostos possuem aplicação direta nas rotinas administrativas municipais e contribuem para a padronização dos procedimentos, redução de falhas formais e materiais, prevenção de nulidades, qualificação da instrução probatória e maior segurança na responsabilização administrativa.

A capacitação também se mostra relevante por preparar servidores, membros de comissões, gestores, controladores internos, agentes de contratação, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos para identificar corretamente o procedimento aplicável, observar as garantias processuais e fundamentar adequadamente os atos e decisões administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o interesse público e com a necessidade de capacitação continuada dos servidores municipais, considerando a relevância dos temas abordados para a legalidade, eficiência, proporcionalidade, integridade e segurança jurídica dos processos de responsabilização conduzidos pela Administração.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos-SC, 16 de setembro de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.09.16 09:49:04 -03'00'

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Responsável pela Demanda André Aniba Sartori	**Responsável pela Demanda** André Aniba Sartori
E-mail administracao@saodomingos.sc.gov.br	**E-mail** administracao@saodomingos.sc.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Inscrições de 07 (sete) servidores públicos no curso “PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública”, promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na modalidade virtual, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, por meio da Plataforma Meet.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os servidores municipais que atuam, direta ou indiretamente, na apuração de irregularidades, responsabilização de agentes públicos, licitantes, contratados e pessoas jurídicas, bem como na instrução e acompanhamento de processos administrativos sancionadores.

O curso “PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública” apresenta abordagem integrada e prática sobre o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e os processos sancionadores relacionados às licitações e contratos administrativos, instrumentos essenciais para o adequado exercício do poder sancionador pela Administração Pública.

A programação contempla fundamentos do Direito Administrativo Sancionador, juízo de admissibilidade, instauração e condução de PAD e PAR, composição e atuação de comissões processantes, produção e valoração de provas, contraditório e ampla defesa, elaboração de relatórios e decisões, tipificação de condutas, dosimetria de sanções, nulidades processuais, responsabilização de licitantes e contratados nos termos da Lei nº 14.133/2021, além de aspectos de integridade, governança e segurança jurídica.

Os conteúdos propostos possuem aplicação direta nas rotinas administrativas municipais e contribuem para a padronização dos procedimentos, redução de falhas formais e materiais, prevenção de nulidades, qualificação da instrução probatória e maior segurança na responsabilização administrativa.

A capacitação também se mostra relevante por preparar servidores, membros de comissões, gestores, controladores internos, agentes de contratação, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos para identificar corretamente o procedimento aplicável, observar as garantias processuais e fundamentar adequadamente os atos e decisões administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o interesse público e com a necessidade de capacitação continuada dos servidores municipais, considerando a relevância dos temas abordados para a legalidade, eficiência, proporcionalidade, integridade e segurança jurídica dos processos de responsabilização conduzidos pela Administração.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM:
CNPJ: 08.940.383/0001-90

INVESTIMENTO: R$ 740,00 por participante, na modalidade VIRTUAL, para não associados da EGEM. Para 07 (sete) inscrições, o valor total é de R$ 5.180,00.

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:

Todas as secretarias municipais.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Inscrição no curso "PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na modalidade virtual, nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, por meio da Plataforma Meet.	R$ 740,00	R$ 5.180,00

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Número da despesa 11
Recurso 2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:
Fiscal do contrato: Cleici Cris da Costa
Cargo: Fiscal de Tributos, Obras e Serviços
Matrícula: 3245

Gestor do Contrato: André Aniba Sartori – Secretário de Administração e Fazenda

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
A execução do objeto ocorrerá por meio da disponibilização de 07 (sete) inscrições para participação de servidores públicos municipais no curso "PAD, PAR e Processos Administrativos Sancionadores na Administração Pública", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na modalidade VIRTUAL, por meio da Plataforma Meet, no dia 21 de outubro de 2026, das 8h30 às 17h, e no dia 22 de outubro de 2026, das 8h30 às 12h30.

São Domingos-SC, 11 de setembro de 2026.

ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Assinado de forma digital por ANDRE ANIBA SARTORI:04166121995
Dados: 2026.09.16 09:49:37 -03'00'

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC